



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
ESTADO DA BAHIA**

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 323/2023 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 069/2023

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de inexigibilidade de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço global;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO da Comissão de Contratação que prevê que a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 74, INC II, da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

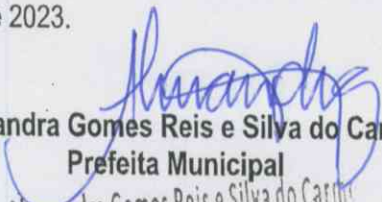
No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 069/2023**, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado:

Contratação da empresa GW2 PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, CNPJ Nº: 21.690.727/0001-18, representante legal Da banda FILHOS DE JORGE, para apresentação nas Festividades em Louvor a Nossa Senhora da Purificação no Município de Santo Amaro – BA.

Contratado: GW2 PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA
Prazo de Vigência: 03 (três) Meses
Valor Total: 60.000,00 (Sessenta Mil Reais),
Fundamento Legal: Artigo 74, inciso II da Lei Federal 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.
Santo Amaro– BA, 29 de dezembro de 2023.


Alessandra Gomes Reis e Silva do Carmo
Prefeita Municipal
Alessandra Gomes Reis e Silva do Carmo
Prefeita
Matricula-709621